



## ATA

**155ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS**

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezesseis minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, no Hotel Laghetto Moinhos - Rua Dr. Vale, 579 – Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da presidente **Andrea Larruscahim Hamilton Ilhae** com a participação das(os) conselheiras(os): **Adryan Marcel Lorenzon dos Santos, Amanda Schirmer de Andrade, Ana Paula Nogueira, Anelise Gerhardt Cancelli, Antônio Cezar Cassol da Rocha, Ariane Pedrotti De Avila Dias, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli, Fausto Henrique Steffen, Gislaíne Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Mayara Godoi Damian, Nathália Pedrozo Gomes, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Sílvia Monteiro Barakat, Thaise de Oliveira Machado, Vivian Ribeiro Magalhães** e a conselheira federal suplente **Inês Martina Lersch**; e dos funcionários **Ariel Luís Romani Lazzarin, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Josiane Cristina Bernardi, Leandro da Conceição Rodrigues, Luciana Bestetti Gonçalves, Luísa Onófrío Kalil, Mar Acosta, Márcia Elizabeth Martins, Melina Greff Lai, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Tiago Ribeiro da Silva e Victor de Lemos Silva**.

**1. Verificação do quórum:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** inicia à Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas.

**2. Leitura e discussão da pauta:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** apresenta a pauta previamente enviada. Informa que o conselheiro relator do item 4.4 solicitou prorrogação de prazo para a entrega de seu relatório e voto, com justificativa. Acrescenta que como a parte indiciada se encontra presente com seu advogado, o item será mantido em pauta, para a possibilidade de manifestação da parte. Informa a exclusão do item 4.5 a pedido do relator e a inclusão do item extra pauta 4.13.

**3. Aprovação de ata(s) anteriore(s):**

**3.1. 154ª Reunião Plenária Ordinária – 25/03/2024:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** informa os presentes que serão necessários alguns ajustes na ata da 154ª Reunião Plenária Ordinária. O item é retirado de pauta.

**4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:**

**4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os encaminhamentos dados por deliberações Ad Referendum do Plenário:**

**4.1.1. Ad Referendum nº 004/2024 – Representação Institucional – Processo SEI 00176.000576/2024-41;**

**4.1.2. Ad Referendum nº 005/2024 – Representação Institucional – Processo SEI 00176.000577/2024-95**

**4.1.3. Ad Referendum nº 006/2024 – Representação Institucional – Processo SEI 00176.000583/2024-42**

**4.1.4. Ad Referendum nº 007/2024 – Representação Institucional – Processo SEI 00176.000588/2024-75**

**4.1.5. Ad Referendum nº 008/2024 – Representação Institucional – Processo SEI 00176.000604/2024-20**

**4.1.6. Ad Referendum nº 009/2024 – Representação Institucional – Processo SEI 00176.000607/2024-63; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MONICA DOS SANTOS MARQUES** informa que foram indicados os nomes de representantes, sendo o arquiteto e urbanista Max Leandro Schmidt e o arquiteto e urbanista Augusto Zanella, respectivamente, titular e suplente para o CMPD/Gravataí/RS; o arquiteto e urbanista Fernando Alves Couto e a arquiteta e urbanista Jeisy Faria, respectivamente, titular e suplente para o COMPLAD/Ibirubá/RS; a arquiteta e urbanista Marta Helena Sieben Peixoto de Oliveira e a arquiteta e urbanista Karine Colling, respectivamente, titular e suplente para o CMDU/Lajeado/RS; o arquiteto e urbanista Cristiano Lindenmeyer Kunze e a arquiteta e urbanista Cristiane Bisch Piccoli, respectivamente, titular e suplente para o CMDU/Xangri-Lá/RS; a arquiteta e urbanista Renata Camilo Maraschin e o arquiteto e urbanista Evandro Cardoso Medeiros, respectivamente, titular e suplente para o FADERS; e a arquiteta e urbanista Andressa Mueller para o CMPD/Ivoti/RS.

A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** abre a votação diante da indicação dos representantes do CAU/RS para o CMPD/Gravataí/RS, COMPLAD/Ibirubá/RS, CMDU/Lajeado/RS, CMDU/Xangri-Lá/RS, FADERS e CMPD/Ivoti/RS, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1764/2024 por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

**4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe alterar o encaminhamento dado pelo Ad Referendum nº 010/2024 – Calendário Geral V5 – Processo SEI 00176.000744/2024-06 (Origem: Conselho Diretor):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** apresenta o tema. Ela solicita que sejam demonstradas quais foram essas alterações. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MONICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações. Informa que a inauguração do Espaço do Arquiteto e sessão de autógrafos de livros que aconteceria na data de hoje passou para o dia nove de maio e foi solicitada alteração de turno entre as reuniões do Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo nas sextas-feiras. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1765/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

**4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto vista relativo ao recurso de Processo Administrativo Disciplinar interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1588075/2022 Relator: Marcelo Arioli Heck; (Origem: Plenário)** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHAE** declara aberta a sessão de julgamento do recurso em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Tratando-se de PAD, em razão da

vedação da publicidade nos processos administrativos disciplinares, deixa-se de expor as informações dos relatos e discussões em ata, pois o voto e decisão, serão juntados aos autos do PAD ao final do julgamento, juntamente com a deliberação do Plenário. Registra-se, contudo, que foi realizada a leitura do Relatório e voto original, do conselheiro relator **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTO** e do Relatório e voto-vista do conselheiro relator **MARCELO ARIOLI HECKA** presidente abre votação para a aprovação do voto original ou do voto-vista, é aprovado o voto-vista por 16 (dezesesseis) contra 6 (seis) do voto original. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1766/2024 por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto vista relativo ao recurso de Processo Administrativo Disciplinar interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1735034/2023 - Relator: Eudes Vinícius dos Santos; (Origem: Plenário)** presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara aberta a sessão de julgamento do recurso em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Tratando-se de PAD, em razão da vedação da publicidade nos processos administrativos disciplinares, deixa-se de expor as informações dos relatos e discussões em ata, pois o voto e decisão, serão juntados aos autos do PAD ao final do julgamento, juntamente com a deliberação do Plenário. Registra-se, contudo, que o conselheiro relator do voto-vista **EUDES VINÍCIUS DOS SANTOS**, solicitou ao Plenário prorrogação de prazo para apresentação de seu voto. Debatido o pedido, a presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que o Relatório e voto-vista do conselheiro relator **EUDES VINÍCIUS DOS SANTOS** será apresentado na próxima reunião plenária. Considerando que a parte indiciada se encontra presente com seu advogado para realização de manifestação oral, foi questionado ao procurador se gostaria de fazer a sua manifestação neste momento ou na próxima Reunião Plenária, tendo o procurador optado por realizar a sua manifestação nesta reunião, o que foi realizado dispondo do tempo de cinco minutos. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1380470/2021 - Relator: Fausto Steffen; (Origem: Plenário)** O conselheiro relator **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que ainda não pôde finalizar seu Relatório e voto, e que apresentará na próxima Plenária. O item é retirado de pauta. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os balancetes do CAU/RS referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 - Processo SEI 00176.000687/2024-57; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)** O vice-presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema e passa a palavra ao coordenador da CPMI-CAU/RS **Marcelo Arioli Heck** e à gerente administrativa e financeira **Cheila da Silva Chagas** que farão a apresentação dos balancetes janeiro/2024 e fevereiro/2024. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** faz a apresentação inicial. Em seguida, a gerente administrativa e financeira faz a apresentação mais detalhada dos valores. Ela destaca a arrecadação no mês de janeiro/2024 e fevereiro/2024, que ficou em torno de 1% menor em janeiro do que em janeiro/2023 e em torno de 21% maior em fevereiro do que em fevereiro/2023. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** relata que a arrecadação foi superior, devido aos meses de janeiro e fevereiro terem um incremento na receita em função das anuidades, que equivaleram a 66% da arrecadação, conforme gráfico apresentado. Quanto às despesas, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** demonstra que em janeiro/2024 foram 6% menor do que o ano anterior (janeiro/2023) e fevereiro/2024 foram 40% maior do que o ano anterior (fevereiro/2023). A gerente administrativa financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que o aumento na despesa se deu devido a uma parcela grande do pagamento do Espaço do Arquiteto, ao acréscimo das diárias e aos pedidos de férias. Quanto à despesa de pessoal, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta um percentual de 32,66% frente à receita, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que em janeiro/2024 os gastos com pessoal foram 4% maiores que no ano anterior e em fevereiro/2024 foram 6% maiores que no ano anterior. Ela salienta que 77% desses valores são referentes à remuneração e 23% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ela relata que não teve adições no patrimônio em janeiro e fevereiro, mas vai ter em março. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ela destaca os valores esperados, que tendem a diminuir ao longo do ano. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** menciona que o percentual de inadimplência de pessoa física está em 46% e o de pessoa jurídica em 81% atualmente, uma vez que as anuidades de pessoa jurídica começam a ser pagas a partir de junho. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que o prazo do pagamento com desconto para pessoa física era final de fevereiro, então a tendência é que a partir de março diminua a arrecadação. Quanto ao disponível, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta os valores. Quanto ao resultado orçamentário, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta receita, liquidação e superávit orçamentário, ressaltando que a receita tende a cair no segundo semestre e a despesa aumentar. Ela menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro que é sempre menor no início do ano, considerada uma série de contratos que são empenhados. Todavia, ao longo dos meses, conforme são liquidadas essas obrigações, o valor do superávit vai aumentando. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** acrescenta que é esperado ter bom superávit nos primeiros meses, mas é preciso atenção e planejamento a cada mês nesse ano para organizar as finanças. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** comenta que o CAU/RS não vem tendo aumento real de receita, apenas os reajustes do RRT e anuidades de 4%, mas já há um trabalho focado na parte da recuperação de créditos. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se os 6% referente às despesas com pessoal refletem as modificações no organograma, e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que não, que o percentual se baseia nas férias, 13º e outros. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta então que os 6% não contem o impacto geral, mas sim as contingências, e questiona se foi feito um estudo do impacto geral das atualizações do organograma no orçamento. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que as alterações do organograma, aprovado em fevereiro, causaram pouco impacto, mas houve novas contratações de pessoal e reajustes nas remunerações que refletiram nas despesas e estão contidas nas porcentagens. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação

Plenária DPO-RS nº 1767/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alteração da Deliberação Plenária DPO/RS Nº 942/2018 - Processo SEI 00176.000784/2024-40; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa que a Deliberação nº 013/2024 da CEF-CAU/RS altera a Deliberação 009/2018 da CEF-CAU/RS sobre procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais no CAU/RS e determina prazo para aceitação de diplomas em formato não digital. Relata que o MEC regulamentou a emissão do registro de diplomas de graduação por meio digital, estabelecendo que esse diploma deve ser registrado e preservado em ambiente computacional que garanta a sua validação a qualquer tempo, e estabeleceu que as IES teriam até o dia 31 de dezembro de 2021 para implementar o diploma digital. Assim, o conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa que a comissão deliberou, em resumo, por aceitar que a confirmação da colação de grau por ofício seja dispensada quando for possível fazer a confirmação de veracidade do diploma no site oficial do MEC. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1768/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o procedimento de indeferimento para solicitações de registros de egressos de cursos com cálculo de tempestividade do protocolo de reconhecimento do curso - Processo SEI 00176.000786/2024-39; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa sobre o Protocolo de reconhecimento de curso intempestivo, devido à necessidade de posicionamento do CAU/RS quanto a essas solicitações. Relata que, embora o CAU/BR autorize o registro provisório, não existem normativos a esse respeito. Assim, considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e estabelece como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público, a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Nota Técnica nº 392/2013/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 21 de junho de 2013, que dispõe sobre esclarecimentos acerca da competência de atuação dos Conselhos Profissionais em interação com as competências do MEC, entre outras, a CEF-CAU/RS deliberou por não aprovar as solicitações de registros de egressos de cursos com cálculo de tempestividade do protocolo de reconhecimento do curso intempestivo, determinar que as solicitações de registro fiquem sobrestadas até a publicação de portaria de reconhecimento ou novo cálculo de tempestividade com resultado tempestivo a ser realizado pelo CAU/BR, conforme especificado na deliberação nº 006/2024 da CEF-CAU/BR e encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e inclusão na pauta da Plenária. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1769/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar contribuições do CAU/RS quanto ao Anteprojeto do CAU/BR de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – Processo SEI 00146.000385/2024-36; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Ela passa a palavra à coordenadora da COA-CAU/RS. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa sobre deliberação da COA-CAU/BR nº 014/2024 sobre intervenção em CAU/UF. Relata que, segundo a resolução, o CAU/BR resolve que a intervenção em Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF) poderá ser decretada quando constatado o descumprimento da Lei 12.378, de 2010, ou do Regimento Geral do CAU, que a decretação de intervenção em CAU/UF será precedida de procedimento de intervenção, na forma desta resolução, descreve os incisos, que o plenário do CAU/BR apreciará a proposta de intervenção e comunicará ao CAU/UF de sua deliberação, que serão consideradas modalidades de intervenção, cita as modalidades e incisos, que quando sanadas as irregularidades, o procedimento de intervenção será encerrado, não isentando a responsabilização pessoal nas esferas cível, penal, ética, de acordo com o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e administrativa dos envolvidos, e que esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** comenta que o documento não discrimina as hipóteses de intervenção, não há uma hierarquia, também não explica quem vai analisar os fatos, prazos não estão previstos, o que seria considerado urgência e flagrante. Relata que a COA-CAU/RS fez toda a análise do documento e então deliberou por propor o encaminhamento de contribuição ao CAU/BR, a partir da minuta de Deliberação Plenária anexa a esta deliberação e encaminhar esta deliberação ao plenário do CAU/RS. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MONICA DOS SANTOS MARQUES** a leitura da minuta da deliberação plenária, com as contribuições referentes ao anteprojeto de resolução que pretende regulamentar o tema “intervenção do CAU/BR nos CAU/UF”, que delibera por oficiar o CAU/BR solicitando as necessárias complementações no anteprojeto de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, observando as considerações acima realizadas, haja vista que o documento, no presente momento, mostra-se insuficiente e incompatível com a complexidade que o tema exige, por solicitar ao CAU/BR que, após realizados os acréscimos, supressões e ajustes necessários, remeta o documento para nova análise por parte dos conselheiros federais, CAU/UF e Fórum de Presidentes de CAU/UF, estabelecendo prazo mínimo de noventa dias para revisão e contribuições, e informar ao CAU/BR que, caso venha a ser aprovado o anteprojeto nos moldes atuais, será inafastável a irrisignação do CAU/RS. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** comenta que do jeito que foi apresentado, não é possível cumprir o texto, e sobre o conflito que o mesmo cria entre os CAU/UF e o CAU/BR. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1770/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar indicação de representante do CAU/RS para a Câmara Temática de**

**Empreendedorismo - Processo SEI 00146.000395/2024-71; (Origem: Presidência):**A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema e informa que o CAU/BR está solicitando a indicação de representante do CAU/RS para a Câmara Temática de Empreendedorismo. Sugere a indicação do conselheiro **Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1771/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe a recomposição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas – Processo SEI 00176.000768/2024-57; (Origem: Conselho Diretor):**A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta sobre a atual composição da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas, e sobre os motivos de sua saída da mesma. Informa que foi feita uma análise de possíveis nomes para sua substituição e se chegou na indicação da conselheira **Francieli Franceschini Schallenberger**, que passaria a compor a comissão como convidada externa a partir do mês de maio. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1772/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.12. Distribuição de Processo de Fiscalização para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº 1186267/2020 - 0212593; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente informa que a conselheira a receber o processo no Plenário, segundo a ordem estabelecida, é a conselheira **Isabel Cristina Valente**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária. **4.13. Extra Pauta - Nota Pública em favor da modalidade presencial no ensino de Arq. e Urb. e Registro profissional de egressos de cursos EAD - Processos SEI 00176.000857/2024-01 e 00176.000858/2024-48; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema, sobre a DPOBR nº 0146-003/2024 que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019, e orienta aos CAU/UF o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, sejam efetuados, independentemente da modalidade de oferta do curso. Informa que, segundo posição do CAU/RS sobre o assunto, foi elaborada uma Nota Pública pela CEF-CAU/RS. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** saúda os colegas da CEF-CAU/RS e da Plenária. Informa que o CAU/RS tem lutado contra a precarização da qualidade do ensino e, então, essa decisão do CAU/BR, cuja essência é de permitir o registro de egressos de cursos EAD, sem distinção, foi muito impactante. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** comenta que esses registros nunca foram imediatamente negados, mas analisados criteriosamente e, se possuísem alguma pendência documental, ficavam no aguardo de regularização. Informa que, desde a decisão do CAU/BR, tem sido questionado sobre a situação, se houve mudança de entendimento a respeito da modalidade de ensino pelo Conselho, e acrescenta que o CAU/RS mantém o posicionamento a favor da presencialidade do ensino. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** relata que, em conversa com o Grupo Executivo da Qualidade do Ensino, entendeu que a aceleração da aprovação da DPOBR se deu em função de questões jurídicas e financeiras, uma vez que as retenções de registros acabam se tornando processos jurídicos que tem como consequência a aplicação de multas. Reforça que a posição do CAU/RS continua sendo a favor da qualidade do ensino, o que não é possível com a modalidade em sua maioria à distância, e apresenta então os documentos elaborados pela CEF-CAU/RS. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** faz a leitura da deliberação na íntegra, cujos encaminhamentos são de determinar à presidência do CAU/RS o envio de ofício ao CAU/BR com a solicitação de compartilhamento dos documentos que embasaram a decisão da CEF-CAU/BR, homologada através da Deliberação Plenária nº DPOBR nº 0146-003/2024, determinar à CEF-CAU/RS análise do tema e encaminhamento de proposições quanto à novos procedimentos para homologação deste plenário na reunião ordinária a ocorrer em 27 de maio de 2024, determinar que até 31 de maio sejam cumpridos os critérios estabelecidos na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1574/2023 para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo, encaminhar comunicação oficial às Instituições de Ensino Superior do Rio Grande do Sul, cientificando desta decisão, e encaminhar a presente deliberação à Chefia de Gabinete para providências necessárias. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** reforça sua preocupação diante do tema. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre o posicionamento do CAU/RS, que já vem de tempo, e sobre a necessidade de emitir manifestação ao CAU/BR solicitando esclarecimentos. Comenta também que outros CAU/UF estão questionando o documento, embora ainda não tenham emitido manifestação, pois causa um impacto significativo nas questões de registro. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** informa sobre a ausência do conselheiro **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**, que se encontra em Brasília, e solicita, embora não integre a CEF-CAU/BR, um voto de confiança ao mesmo e reforça que é necessário construir uma linha do tempo sobre o assunto, para entender como se deu essa decisão do CAU/BR. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** relata que a luta contra o EAD é um assunto importante para o CAU/RS e que é necessário focar nas diretrizes que unem a categoria, pois há um impasse difícil de resolver. Questiona sobre a fragilidade da questão e a influência que o Conselho tem na mesma e sugere que se encontre um direcionamento único sobre a questão. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta sobre a inoportunidade do momento, uma vez que não vê urgência para essa decisão tomada pelo CAU/BR. Opina que o posicionamento da CEF-CAU/RS está claro e ponderado, e que é preciso analisar os ritos desse processo de aprovação. A conselheira **ANA PAULA NOGUEIRA** expressa incômodo pela decisão do CAU/BR, que veio de forma impositiva e sem grandes explicações. Comenta que, segundo a DPOBR, seriam concedidos registros a todos os cursos regulares pelo MEC, porém há outras documentações importantes que são necessárias, como o PPC e a portaria de reconhecimento, que não precisariam mais ser solicitadas e avaliadas, o que causaria uma fragilidade na concessão de registros. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que o entendimento do CAU/RS é de que o momento não foi adequado e que seria preciso mais tempo para se discutir o assunto, e abre para votação. É aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS

nº 1774/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que vai ser lida a Nota Pública. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** apresenta a Nota Pública em favor da modalidade presencial da formação e da qualidade do ensino e da aprendizagem para graduação em Arquitetura e Urbanismo que, em resumo, torna público o seu compromisso de zelar pela qualidade do ensino e da formação dos novos profissionais da Arquitetura e Urbanismo e reafirma a sua posição de defender a modalidade do Ensino Presencial, informando que o CAU/RS está comprometido em não medir esforços para trabalhar juntamente com o MEC no sentido de criar o ambiente propício para dar segurança e celeridade para a homologação das novas DCNs, que neste momento delicado, nos garantirá a certeza da presencialidade na formação das novas gerações de Arquitetas(os) e Urbanistas, entre outras conquistas, e a desejada e construída qualidade de ensino. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** sugere que, ao mencionar a DPOBR em um dos parágrafos da Nota Pública, se estabelece um conflito inexistente e passa um entendimento que dentro do Conselho há quem defenda a modalidade EAD, então opina pela retirada do parágrafo. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa que não vê prejuízo para a essência do texto na retirada do trecho referido e que o mesmo ainda vai passar por revisão. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1773/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

**4.13. Introdução ao Programa de Saúde Mental – Trabalho no Divã:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a presença de todos, ressalta a importância de todos se sentirem bem no ambiente de trabalho e introduz a palestra, realizada em parceria da consultoria Trabalho no Divã. O psicólogo **VITOR BARROS** se apresenta e comenta sobre a necessidade de humanização do trabalho. Traz como exemplo a notícia recente da sobrinha que levou o tio falecido ao banco e como, no tribunal da internet, a desumanização ficou escancarada. O psicólogo **VITOR BARROS** comenta, no que se trata do CAU/RS, que há várias gerações convivendo junto e sobre os benefícios e conflitos da intergeracionalidade. Comenta sobre a facilidade de acesso à informação nos dias de hoje, as evoluções da tecnologia e a tendência da geração atual de fazer tudo mais rápido. Relata sobre a influência da Pandemia da Covid-19 no trabalho, como as dificuldades de adequar o trabalho ao ambiente da casa em home office. Comenta sobre as relações do indivíduo com o trabalho, como a nova geração não pensa em subir na carreira e prefere trabalhar menos, mesmo que isso implique em uma menor remuneração. O psicólogo **VITOR BARROS** fala então da importância de lidar com as diferenças, que é necessário conviver e aceitar os outros como são, uma vez que a incapacidade de aprendizado com as diferenças causa um processo de desumanização da sociedade atual. Comunica que é preciso resgatar a capacidade de comunicação para um convívio mais saudável e humanizado, a fim de tornar o trabalho menos penoso e um pouco mais agradável. Comenta que a comunicação de hoje é mais sucinta e é preciso um resgate à comunicação verbal, como exemplo, apresenta um vídeo de animação. O psicólogo **VITOR BARROS** informa que a comunicação depende tanto do verbal quanto do não verbal, que é necessário vivenciar momentos na sua totalidade, sem distrações, evitar comunicações impulsivas e indiretas e saber ouvir. Comenta que sobre os benefícios da troca entre culturas, vivências, profissões e gerações, que contribuem para criar espaços humanizados e seguros no ambiente de trabalho. A Presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para questões e comentários. O empregado do CAU/RS do setor de atendimento **LUÍS FERNANDO BALDISSER** questiona sobre como seria possível melhorar o clima do setor, uma vez que há muitas demandas externas por parte dos profissionais e o trabalho pode ser um tanto desgastante. O psicólogo **VITOR BARROS** sugere não fazer atendimentos sozinho e ter sempre um colega ao lado. Comenta que o fator cliente foge ao controle e é necessário ter uma comunicação exemplar para lidar com as demandas. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARINI** agradece a participação do palestrante e a disponibilidade do Conselho de ceder esse espaço. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a participação de todos e comenta que as ações em parceria com a Trabalho no Divã mostram o cuidado da atual gestão em garantir um ambiente de trabalho saudável para todos e todas.

**5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** informa que participa da CTPA-CAU/BR e comenta sobre as reuniões da comissão. Manifesta interesse em estabelecer melhor comunicação entre as CTPA-CAU/UF e o desafio de aumentar o número dessas comissões. Informa sobre a organização de um evento, em Brasília, em junho, sobre o compromisso de lançamento dos Cadernos de políticas afirmativas, que era para terem sido lançados em maio, porém ocorreram questões relativas aos logotipos, e sobre evento promovido pela UnB que o CAU/BR está apoiando.

**5.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre a participação no último Fórum dos Presidentes, onde foi discutido a questão da intervenção, as medidas de cobranças, o fundo de apoio de aporte emergencial, cujo recurso sairia do CAU/BR, e um compromisso dos presidentes de manter esse aporte no próximo ano então com os recursos dos estados. Relata sobre reunião com a presidente do CREA/RS onde foram colocados vários assuntos, como o Software Livre, questão das atribuições e avaliação de imóveis. Comenta também sobre as visitas aos Escritórios Regionais, para entender como funciona a estrutura, quem atua em cada escritório, a fim de manejar e utilizar esses recursos, e que foi feita reunião com os funcionários desses escritórios. O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES** comenta sobre nota, elaborada junto ao CREA/RS, apontando inconformidades em itens do edital de Credenciamento da Caixa Econômica Federal de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Geologia. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** relata sobre a questão do CSC, Centro de Serviços Compartilhados, que envolve toda a tecnologia do CAU/RS, que não é pago desde 2023 e cujo processo judicial está suspenso para acordo, e que foi pedido prorrogação do prazo. Comenta que em reunião, em Brasília, foi apresentada proposta para que os valores sejam cobrados sem juros nem multa, cuja sinalização é positiva, mas deve passar pela CPFI-CAU/BR para aprovação para então liberar os valores depositados em juízo. Informa que o CAU/BR está comprometido com a transparência e vai apresentar todos os valores investidos detalhadamente. Apresenta os índices aplicados pelo CAU/RS e informa que também foi solicitado uma revisão na resolução nº 126/2016 do CAU/BR, colocando o CAU/RS para participar

das discussões, assunto que se encontra na COA-CAU/BR no momento e cuja sinalização é positiva. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre suas participações no evento de posse do Conselho regional de contabilidade, e na inauguração da unidade Sesc Anchieta, que ocorreu no dia 9 de abril na Fecomércio. Relata sobre reunião com o Sinscon e Comissão de Representante dos Empregados para tratar do acordo coletivo, onde foram feitos esclarecimentos, orientações e informações sobre a assembleia, comenta sobre as burocracias e falta de comunicação clara e informa que o documento produzido pelo CAU/RS está bem alinhado, mas foi necessário pedir a prorrogação do acordo atual em função da indefinição da marcação da data da assembleia. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARIN** comunica que acabou de receber a informação que a assembleia foi marcada para o dia 30. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILLHA** informa sobre incêndio em pousada, na madrugada dessa sexta, e que seria importante o Conselho se manifestar. O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES** informa que a ideia é que se emita uma nota ainda hoje.

**5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS** conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta sobre a reunião da última semana, onde alguns itens de pauta ficaram prejudicados em função de ausências, mas foi discutido sobre pejetização de escritórios de arquitetura, sobre a reunião do Fórum de Entidades, sobre a falta de entendimento geral da relação entre o CAU, o CEAU e o Fórum e como aprimorar essa relação e sobre a periodicidade das reuniões, onde ficou decidido fazer, como tentativa, uma reunião presencial no mês de maio. Informa que o problema com as reuniões do CEAU-CAU/RS não é a falta de quórum, mas as pautas apresentadas não estão sendo concluídas por falta de tempo hábil para discussão entre uma reunião e outra.

**5.4. Das Comissões:**

**5.4.1. Comissão de Organização e Administração** A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** comenta que nas últimas reuniões, foi discutida a questão da intervenção em CAU/UF, contribuições para a revisão do Código de Conduta e a perda de mandato de conselheiros, Plano de Capacitação, onde vai ser necessário levantar quais comissões necessitam do mesmo, sobre solicitação de reunião a respeito do sistema IGEO, a fim de entender melhor o sistema, e minuta sobre bens imóveis do CAU/RS.

**5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** relata que se seguiram os processos de isenção por doenças graves e sobre propostas de alterações na resolução nº 193/2020 do CAU/BR, que possibilitaria que as publicações em editais sejam feitas internamente, no próprio site do Conselho, o que traria uma grande economia e otimizaria os processos. Comenta que foi dado início à superação de pautas do plano de trabalho da comissão, como a priorização das questões de inadimplência e da valorização do RRT, então para a próxima reunião já foi feito convite ao setor de Comunicação e de Fiscalização para aprofundar esses temas, e também foi discutida questões referentes ao planejamento dos espaços físicos do Conselho, do ponto de vista financeiro.

**5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** relata que a comissão está empenhada em acelerar o julgamento dos processos, também está dando andamento ao projeto de Educação junto aos síndicos, para o qual estão sendo elaboradas duas palestras a serem apresentadas na Sindexpo, uma sobre reformas em condomínio e a outra sobre inspeção predial, foi feita reunião com a Fiscalização a respeito de mudanças nas notificações, que passariam a apresentar valores de multa, também a ideia de elaborar uma nota esclarecendo termos como Notificação Preventiva e Auto de Infração. Comenta que foi iniciada a pauta do ISSQN, sobre os eventos da CEP em maio em São Paulo, sobre processos recebidos relativos à Empresas Júnior, os quais vão ser necessários análises junto ao Jurídico. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta sobre a importância de ter esse espaço no evento, uma vez que há precariedade nas comunicações com os síndicos e uma necessidade de aprimorar a fiscalização de interiores.

**5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** comenta que, pelas falas anteriores, ficou claro qual o foco da CEF-CAU/RS. Relata que nas últimas reuniões foi feita a distribuição de processos e foram esclarecidas dúvidas sobre a análise dos mesmos. Comenta também sobre o Grupo Executivo da Qualidade de Ensino, que está em fase de detalhamento dos indicadores a serem transformados em dados estatísticos para se ter uma visão sobre a situação atual do ensino de arquitetura no estado, sobre solicitação de participação da Comunicação em reunião, sobre o acompanhamento diário das DCNs e o projeto de aproximação com os estudantes.

**5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta sobre o treinamento da CED em Brasília, o qual todos conselheiros e assessoria da comissão puderam participar, que foi importante para discutir com as outras CED-CAU/UF os planos de ações, foi apontado como ponto importante a questão da falta de contrato e o programa Descomplica Ética do CAU/RS foi elogiado. Relata que nas reuniões da comissão estão sendo discutidas a continuidade do Descomplica Ética, revisões de julgamentos, cujos primeiros foram marcados para 9 de maio, ressalta que os processos seguem sendo pautados e analisados.

**5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** relata sobre a atualização de processos em andamento, o da Polar teve contestação negada e cujo desfecho deve ocorrer em breve, da SMOV onde se reconheceu um prazo e a necessidade de organização de um documento, e de denúncia sobre edifício Força e Luz. Comenta que foi elaborado questionário para a Cartilha do Patrimônio, a ser encaminhado aos municípios pelo Gabinete, sobre os encaminhamentos do CAU Vivo e sobre o texto do Edital do Concurso de Fotografias que está quase sendo finalizado.

**5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** relata que a comissão está dando continuidade ao plano de trabalho e finalizando o grupo que vai discutir o trabalho do Observatório Urbano. Comenta sobre a reunião com os Representantes Institucionais e que foi elaborado relatório para ser enviado aos Representantes, a fim de melhorar a comunicação com os mesmos. Informa que foi marcado reunião presencial com a CPOA/BR no dia 22 de maio em São Paulo, para discutir quatro pontos de pauta, Projeto Amazônia 2040, planos diretores e políticas urbanas, patrimônio e ATHIS, e vão acontecer quatro oficinas simultâneas sobre os temas. Comenta também sobre a Conferência das Cidades e a importância da participação dos Arquitetos na construção e manutenção das cidades.

**5.4.8. Comissão Temporária de Políticas Afirmativas:** A conselheira **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO** relata que a comissão fez uma avaliação da participação no II Seminário Estadual, foi definido que é necessário pensar em um letramento tanto para os conselheiros como para os profissionais da área, e para tal ocorreu diálogo com a Comunicação, a fim de estabelecer estratégias de conteúdo para trazer essas informações e reflexões acerca dos temas

que a comissão aborda. Comenta que há a ideia de criar um espaço de discussão para falar com os Coordenadores de Curso e Entidades, sobre convite da Cesuca para participar da semana acadêmica, que o conselheiro **Carlos Eduardo Iponema Costa** vai representar a comissão, sobre as discussões dos possíveis nomes para substituir a conselheira **Carline Luana Carazzo**, para a qual faz agradecimento, sugestões de nomes para o evento do Rumos, sobre solicitação ao CAU/BR para acrescentar campos no SICCAU a fim de visualizar melhor o perfil dos arquitetos e solicitação à Presidência para a convocação de equipe de pesquisa da UFRGS. **6. Encerramento da 155ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDREA LARRUSCAIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS à uma hora e dezesseis minutos, agradece a presença de todos e todas.

**LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**

Assistente de Atendimento e Fiscalização

**ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 25/06/2024, às 13:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/06/2024, às 16:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **58015F8E** e informando o identificador **0264457**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000788/2024-28

0264457v2